Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 174/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM "SONHO DE CRIANÇA", LOCALIZADO NO BAIRRO AVIAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

A reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM "Sonho de Criança", localizado no Bairro Aviação, se faz necessário devido a carência de maior espaço em todo CEIM, melhorando a estrutura dos ambientes, os profissionais poderão oferecer um ensino com mais qualidade e conforto.

Ressalto ainda, que a ampliação dos espaços físicos, tem por objetivo disponibilizar o aumento da oferta de vagas, para atender a demanda crescente em sua área de zoneamento.

Entendemos que investir em educação é investir na formação do cidadão que terá condições de construir um futuro melhor e promissor para si e para a sociedade.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 17 março de 2025.

CRISTIANO BALANGA
Vereador